

EDITAL 13/2020 – DAF/UNIPEC

APROVA A ISENÇÃO TEMPORÁRIA DA TAXA REFERENTE A 2ª CHAMADA, PARA OS ALUNOS DA MODALIDADE PRESENCIAL REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020, FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ (FADESC).

Considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), as orientações das Autoridades Sanitárias e do Ministério da Saúde, as disposições dos Decretos Estaduais e Municipais aplicáveis, todos recomendando o isolamento social e medidas contra aglomeração de pessoas.

Considerando que os colaboradores, deverão cumprir com todas as orientações das autoridades competentes quanto ao isolamento social e respeitar eventual quarentena.

A Diretora Administrativa e Financeira da União Paranaense de Ensino e Cultura UNIPEC, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, para todos os efeitos legais,

APROVA:

Art 1º A isenção temporária, da taxa referente a solicitação de 2ª Chamada das avaliações, para os alunos da modalidade presencial, referente ao 1º semestre de 2020.

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 04 de maio de 2020.



Professora Mirian Moreira da Silva Soares
Diretora Administrativa e Financeira / UNIPEC